

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1029, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Ana Paula Machado Bianchi	423941022	23/09/2020 a 22/03/2025	1	2	23/09/2025
2	Samuel Cipriano	472208031	30/09/2020 a 29/09/2025	1	2	30/09/2025
3	Thiago Chastel Franca	477799022	30/09/2020 a 29/09/2025	1	2	30/09/2025

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **RODRIGO PEREIRA COIMBRA**, matrícula n. 491691023, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 30 de setembro de 2025** (Processo n. 31.216.755-2025).

Campo Grande MS, 29 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1074, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JANIO BARBOSA DE REZENDE, matrícula n. 60924021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/008913/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1075, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SEVERINA DE ARRUDA VOLPE, matrícula n. 17437023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031445/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1076, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 84566021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035031/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1077, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAURA APARECIDA GARCIA DILL, matrícula n. 61535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E1, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027017/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1078, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora

NELCIDES DOMINGOS DIAS MUNIZ, matrícula n. 57796022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016260/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1079, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor DOUGLAS ARRUDA SILVA, matrícula n. 468313022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEX/1/2, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/147099/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1080, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Tenente Coronel-BM TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE, matrícula n. 125818021, símbolo 708/TCE/6, código 40031, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90- B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/158060/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1081, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM AFONSO LUIZ TAVEIRA, matrícula n. 89959022, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90- B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098545/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1082, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR a Portaria "P" AGEPREV n. 1067, de 16 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.989, de 17 de novembro de 2022, página n. 177, que concedeu a reforma "ex officio" ao Terceiro Sargento-PM ENOIR ANTONIO FORTES GAUNA, matrícula n. 89033021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.789/2028/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/010295/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015228/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ERCI MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 63860021, cargo: Professor, classe: F2, nível: 7, código: 60001, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0805046-41.2025.8.12.0101 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000256/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.760/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015539/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA SOARES MELO, matrícula n. 94703022, cargo: Fiscal Tributário Estadual, símbolo: 242/F/453, código: 30004, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0823234-91.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000294/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.797/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015394/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA, matrícula n. 33139023, cargo: Professor, classe: E4, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0857389-28.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000284/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.758/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002116/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDIR MACHADO DA COSTA, matrícula n. 34685021, cargo: Professor, classe: D2, nível: 5, código: 60001, a contar de 01 de

outubro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0808706-26.2024.8.12.0021 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000280/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.717/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015316/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDINEI DELMIRO DE SOUZA, matrícula n. 28144022, cargo: Primeiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/1SG/6, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0824009-07.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000276/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.728/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004716/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, matrícula n. 61464023, a contar de 29 de novembro de 2021 e matrícula n. 61464024, a contar de 01 de dezembro de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, matrículas n. 61464023 e 61464024, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por IRMA ECHEVERRIA, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.530/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016789/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 03 de outubro de 2024, impetrado por VERANIR DE ASSUNÇÃO RATIER VALIENTE, matrícula n. 438485021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.222/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008303/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALICE GARCIA MACEDO, matrícula n. 18039022, em que solicita a inclusão do dependente ALICE GALDINO DE PAULA, na condição de neta menor de idade sob guarda, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.141/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006454/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOANA COSTA DA SILVA BRASIL, matrícula n. 107875021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 16 de julho 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.035/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008709/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por NILCEMAR MARTINS COSTA, matrícula n. 57788024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.719/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 351, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor PEDRO LUIZ NAGEL, matrícula 505742021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2025. (Processo nº83.055.038-2025)

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1141/2025, 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 965/2025, Processo 85/011.872/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: PONTE PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.289.257/0001-90, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais